Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº 057/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 008 de 28 de Setembro de 2010, e o Item 3-Do Credenciamento para Conduzir Veículos.

RESOLVE:

Artigo 1º. AUTORIZAR, com base no item 3 da referida normativa a CONDUÇÃO de veiculo CAMINHONETE S-10 LTZ 4X4 - BRANCA, MOD: 2016/2017, Placa QCB7389 pelo Vereador (a) requerente da mesma, para viagens fora do município, sob as condições e atendimento aos dispositivos da Norma Interna nº 008/2010.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 23 de Fevereiro de 2021.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente